### ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM DUAS SÉRIES, DA



#### CARGO POLO COMÉRCIO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ nº 15.665.528/0001-57

Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Edifício Landmark Nac. Unidas, 3º andar, Torre C, sala 39, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo-SP

CEP 04578-000

("Emitente")

# REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/169, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024

# REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/170, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM nº 160</u>"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emitente, em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("<u>Coordenador Líder</u>"), e com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador da oferta ("<u>Coordenador</u>" ou "<u>Santander</u>", e em conjunto com o Coordenador Líder, "<u>Coordenadores</u>"), comunicam o encerramento, em 09 de outubro de 2024, da oferta pública de distribuição de notas comerciais escriturais, sob o rito de registro automático, da 2ª (Segunda) Emissão da Emitente, em duas séries, nos termos da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("<u>Lei nº 14.195</u>"), de acordo com as seguintes características ("<u>Oferta</u>"):

(a) Valor Total das Notas	(b) Valor Nominal	(c) Quantidade de	(d) Forma
Comerciais da Primeira Série	Unitário	Notas Comerciais da	Escritural
R\$ 140.000.000,00 (cento e	R\$1.000,00 (mil reais)	Primeira Série	
quarenta milhões de reais)		140.000 (cento e	
		quarenta mil)	

(a) Valor Total das Notas	(b) Valor Nominal	(c) Quantidade de	(d) Forma
Comerciais da Segunda Série	Unitário	Notas Comerciais da	Escritural
R\$ 40.000.000,00 (quarenta	R\$1.000,00 (mil reais)	Segunda Série	
milhões de reais)		40.000 (quarenta mil)	

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito De Registro Automático de Distribuição, da Cargo Polo Comércio, Logística e Transporte Ltda." ("Termo de Emissão").

A Emissão contou, ainda, com o seguinte prestador de serviço:

(i) Agente de Liquidação e Escriturador: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4° andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 88 ("Agente de Liquidação" ou "Escriturador", conforme o caso).

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas da Primeira Série
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	70.000
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio	1	70.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0

TOTAL	2	140.000
e/ou aos Participantes do Consórcio		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas da Segunda Série
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	20.000
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio	1	20.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
TOTAL	2	40.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, CONFORME INCISO VII, PARÁGRAFO 3°, DO ARTIGO 59, E DA LÂMINA DA OFERTA DE ACORDO COM §1° DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS NOTAS COMERCIAIS

ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA. A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DOS COORDENADORES OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3°, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

São Paulo, 09 de outubro de 2024







#### **COORDENADORES**



